



*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

**PORTARIA Nº 1.678 /**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. Engº DANIEL VILELA, RONALDO DURANTE e ARY BRESSANE, para compor comissão que deverá proceder ao recebimento das obras do Recanto Japonês e Casa de Chá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 de OUTUBRO DE 1975.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

§§§§§§§§§§